



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**DFD**

**1. Identificação do requisitante**

<b>Requisitante:</b>	Diretoria Geral
<b>Responsável pela demanda:</b>	Luiz Alberto Nicaloski
<b>E-mail institucional:</b>	camara@itapejaradoeste.pr.leg.br
<b>Telefone:</b>	46-93505-4564

**Objeto:**

Consiste na contratação de empresa para a confecção e fornecimento de **02 (dois) Títulos de Cidadania** (sendo 01 Título de Cidadania Honorária e 01 Título de Cidadania Benemérita) e seu acondicionamento, conforme especificações presentes na descrição do Termo de Referência/Edital.

**Quantidade:**

02

**Unidade de medida:**

unidades

**3. Justificativa**

A aquisição dos Títulos de Cidadania (Honorário e Benemérito) se justifica pela necessidade de realizar as solenidades, através de Leis Ordinárias aprovadas pela Casa, sendo um ato solene de reconhecimento previsto em lei municipal. A aquisição de Títulos de alta qualidade, conforme especificações, é fundamental para conferir a devida honraria



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

aos homenageados.

**4. Alinhamento estratégico**

A Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste - PR, considerando a necessidade de contratar empresa para a confecção e fornecimento de **02 (dois) Títulos de Cidadania** (sendo 01 Título de Cidadania Honorária e 01 Título de Cidadania Benemérita) e seu acondicionamento, conforme especificações presentes na descrição do Termo de Referência/Edital., optou pela modalidade de contratação por dispensa de licitação, conforme previsto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, que institui o marco legal das licitações e contratos administrativos.

**5. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)**

A presente demanda não está prevista no PCA para o exercício de 2025, porém existem recursos disponíveis, conforme dotação orçamentária anexa aos autos do presente processo.

**6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento**

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Mathias Schmeing

Cargo: Oficial Administrativo / Agente de Contratação

E-mail institucional: [camara@itapejaradoeste.pr.leg.br](mailto:camara@itapejaradoeste.pr.leg.br)

Telefone: 46 – 93505-4564

**7. Estimativa preliminar do valor da contratação**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**(procedimento simplificado)**

**R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais.)**

**8. Indicação da fonte de recursos**

As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pelo orçamento vigente e respectivo saldo bancário da entidade e o respectivo documento da dotação orçamentária estará presente nos autos do presente processo.

**9. Data pretendida para a conclusão da contratação**

A presente contratação deverá, preferencialmente ser formalizada até 31/10/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto com celeridade.

**10. Vinculação ou dependência com outra contratação**

( x ) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

( ) Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

*(especificar)*



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**11. Prioridade da contratação**

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- (  ) Alta;  
(  ) Média  
(  ) Baixa.

**12. Autorização**

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.

*Luiz Alberto Nicaloski*

*Diretor Geral*

13/10/2025

*José Valdir dos Santos*

*Presidente*

14/10/2025

Considerando a pertinência da demanda, formalizo e **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.